



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de julho de 2013

I

Série

Número 98

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 740/2013**

Autoriza a atribuição dos prémios monetários aos participantes na 58.ª Feira Agropecuária do Porto Moniz no montante de €14.62500.

**Resolução n.º 741/2013**

Altera a cláusula 5.º do protocolo celebrado ao abrigo da Resolução n.º 405/2013, de 9 de maio.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 740/2013**

Considerando a Portaria n.º43/2010, de 30 de junho que aprovou o regulamento de atribuição de prémios em eventos de promoção e divulgação de produtos do sector agro-pecuário, animais e desenvolvimento rural;

Considerando que se realizou de 28 a 30 de junho a 58.ª Feira Agropecuária do Porto Moniz e que este evento é um incentivo à divulgação dos produtos agro-pecuários assim como no desenvolvimento rural, agrícola, pecuário e económico da Região;

Considerando que a atribuição de prémios aos participantes neste evento é um incentivo à produção, criatividade, inovação, promoção e divulgação do sector agro-alimentar e do desenvolvimento rural;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de julho de 2013, resolveu:

- 1 - Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 43/2010, de 30 de junho, autorizar a atribuição dos prémios monetários aos participantes na 58.ª Feira Agropecuária do Porto Moniz no montante de 14.625,00€ (catorze mil seiscentos e vinte e cinco euros), discriminado no Anexo único a esta Resolução, que faz parte integrante da mesma.

- 2 - Estabelecer que a despesa fixada no número anterior tem cabimento orçamental no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, com a seguinte classificação: classificação orgânica 45.09.50.02.01; classificação funcional 311; classificação económica D.04.01.02.00.00 e D.04.08.02.00.00; fonte 111; programa 053; medida 040; projeto 50042; fundo 4111000067 à qual correspondem os compromissos n.ºs CY51312648; CY51312655; CY51312656; CY51312662 a CY51312665; CY51312667 a CY51312670; CY51312673; CY51312676; CY51312679; CY51312682 a CY51312687; CY51312689 a CY51312691; CY51312693 a CY51312699; CY51312701 a CY51312707; CY51312709 a CY51312713; CY51312715 a CY51312718; CY51312720 a CY51312722; CY51312724 a CY51312727; CY51312729 a CY51312732; CY51312734; CY51312735; CY51312737 a CY51312742; CY51312745 a CY51312747 e CY51312749.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

## Anexo único da Resolução n.º 740/2013, de 18 de julho

- 1 - Prémio de presença:

## a) Jovens agricultores

Nome	NIF	Valor
Domingos de Sousa Fernandes	227360796	170€
Elsa Maria da Silva Ferreira	189848014	170€
Inês Fernandes Sargo Aguiar	211873390	170€
Joel Dinarte Aguiar de Sousa	209971401	170€
José Luís Barros Bonito	237490145	170€
Juan Jacinto de Sousa Alegria	199891605	170€
Manuel Cunha da Silva Vicente	195707290	170€
Maria de Fátima de Freitas Ferreira	198917457	170€
Maria José Gouveia de Sousa Lucas	212260987	170€
Paulo Alexandre Gonçalves Aguiar	203791339	170€
Ricardo Agostinho Freire dos Reis	237487306	170€

## b) Agricultores seniores

Nome	NIF	Valor
João Gabriel de Freitas Jardim	173590462	170€
Fidélia de Sousa do Cabeço	121708560	170€
Laurindo Gomes Luís	128556340	170€
Ângela Maria Jardim Menezes Melim	184530938	170€
João Carlos Ferreira Melim	186097794	170€
Celso José Ferreira	187549389	170€
Maria Isabel Martins	199129231	170€
Maria Celeste Pestana Freitas	131750925	170€
Fátima Canada Pombo	230770509	170€

	Maria Irene Fernandes Homem	191133248	170€
	Maria Encarnação Ponte de Gouveia Francisco	121708969	170€
c)	Associações de Agricultores		
	Nome	NIF	Valor
	Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo (AJAMPS)	511028628	850€
	Associação de Agricultores da Madeira (AAM)	511022840	850€
d)	Cooperativas e/ou Empresas		
	Nome	NIF	Valor
	1.º Prémio - Fagorama CRL	511051530	340€
	2.º Prémio - Santoqueijo Produtos Alimentares, Lda	511073801	300€
	3.º Prémio - Madagro Técnicas Agrícolas Serviços, Lda	511046570	250€
2 -	Prémio para agricultores em modo de produção biológico:		
	Nome	NIF	Valor
	José Ilídio Freitas Sá	110181280	170€
	Freshbio- Comércio de Produtos Biológicos, Lda	509873235	170€
	Maria Conceição Brito Câmara	192827359	170€
3 -	Prémio de criatividade, inovação e qualidade para produtos horto-frutícolas e flores expostos, para os agricultores de cada Associação de Agricultores:		
	Agricultores da Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo (AJAMPS)		
	Nome	NIF	Valor
	1.º Prémio - Inês Fernandes Sargo Aguiar	211873390	340€
	2.º Prémio - José Luís Barros Bonito	237490145	300€
	3.º Prémio - Joel Dinarte Aguiar de Sousa	209971401	250€
	b) Agricultores da Associação de Agricultores da Madeira (AAM)		
	Nome	NIF	Valor
	1.º Prémio - Celso José Ferreira	187549389	340€
	2.º Prémio - João Gabriel Freitas Jardim	173590462	300€
	3.º Prémio - Fidélia Sousa do Cabeço	121708560	250€
4 -	Prémio de presença para produtores pecuários:		
	a) Produtores individuais com animais em exposição		
	Nome	NIF	Valor
	Manuel Pereira da Ponte	209689056	125€
	Manuel dos Santos Sardinha Açafião	128565861	125€
	João Rodrigues de Gouveia Jardim	168177145	125€
	Manuel Gabriel Luís Jardim	215828909	125€
	Manuel do Rosário de Gouveia Gonçalves	232094462	125€
	Manuel Rafael da Costa Fernandes	223626732	125€
	Carlos Ascensão de Gouveia Fernandes	215928610	125€
	João Abel Ferreira Cavaleiro	187717320	125€
	João Francisco de Freitas	181201569	125€
	João Francisco de Freitas	181201569	125€
	José Manuel Gonçalves Teixeira	194725359	125€
	José Sardinha Pinto	115855718	125€
	Júlio Gregório Sousa Abreu	170937879	125€
	Maria Celeste Gorgulho	124145507	125€

	Júlio Gregório Sousa Abreu	170937879	125€
	Maria Madalena Santos Pestana	191410080	125€
	Manuel dos Santos Sardinha Açafirão	128565861	125€
	Manuel dos Santos Sardinha Açafirão	128565861	125€
	Manuel dos Santos Sardinha Açafirão	128565861	125€
	Manuel dos Santos Sardinha Açafirão	128565861	125€
	Manuel dos Santos Sardinha Açafirão	128565861	125€
	Nuno Gregório Santos Delgado	233407987	125€
	Miguel Rodrigues Lucas	121292665	125€
	Miguel Rodrigues Lucas	121292665	125€
	Miguel Rodrigues Lucas	121292665	125€
	Miguel Rodrigues Lucas	121292665	125€
	Miguel Rodrigues Lucas	121292665	125€
	Carlos Ascensão de Gouveia Fernandes	215928610	125€
	Fernando Figueira Faria Júnior	102659672	125€
	Maria Madalena Santos Pestana	191410080	125€
	João Soares	113219539	125€
	Maria José da Costa Santos Soares	181857650	125€
	Maria José da Costa Santos Soares	181857650	125€
	António Maria dos Ramos Soares	169011488	125€
	Humberto Samuel Gonçalves	203270797	125€
	António Rodrigues Cafofo	125684746	125€
	b) Empresas		
	Nome	NIF	Valor
	BOVIMADEIRA - Exploração de Bovinos da Madeira, Lda	511014503	170€
5 -	Prémio de qualidade para animais em exposição:		
	a) Produtores de carne		
	Nome	NIF	Valor
	1.º Prémio - João Rodrigues Gouveia Jardim	168177145	340€
	2.º Prémio - Manuel dos Santos Sardinha Açafirão	128565861	170€
	3.º Prémio - João Francisco de Freitas	181201569	125€
	b) Melhor novilho de carne		
	Nome	NIF	Valor
	Manuel do Rosário de Gouveia Gonçalves	232094462	300€
6 -	Prémio para a cultura popular		
	Nome	NIF	Valor
	Casa do Povo do Porto Moniz	511028040	200€
7 -	Prémio para as artes e ofícios		
	Nome	NIF	Valor
	Casa do Povo do Curral das Freiras	511027460	200€

**Resolução n.º 741/2013**

Considerando que através da Resolução n.º 405/2013, de 2013-05-09, foi autorizada a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas, com o Club Sports da Madeira, tendo em vista a execução do projeto “Rali Vinho Madeira 2013”;

Considerando que o processamento da comparticipação financeira se encontra desajustado da execução temporal do projeto.

Assim ao abrigo do disposto do n.º 2, do art.º 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M de 31 de dezembro, em conjugação com a alínea d) do art.º 3.º e no art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/99/M, de 27 de agosto, e da Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho, o

Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de julho de 2013, resolveu:

1. Proceder à alteração da cláusula 5.º do protocolo celebrado ao abrigo da Resolução n.º 405/2013 de 9 de maio.
2. Mandatar a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes e o Diretor Regional do Turismo para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar a alteração ao protocolo.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)